

**ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Aos seis dias do mês de novembro do ano de 2018, às 15:00 horas (quinze horas), na sala da coordenação administrativa da Escola Iza Mello, situada a Rua Airton Senna, s/nº no município de Rio Branco - Acre, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – Resolução nº01/2018 publicada no D. O E nº 12.409 de 17/10/2018, estando presentes a presidente e os demais membros: Aliane da Silva Nascimento, Maria Simone Batista Farhat, Sandra Ozéias Alves Fraga Jimenez, sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº 02/2018** – *regime de preço unitário por item e critério de menor preço*, objetivando a *aquisição de material* (de expediente, pedagógico, limpeza, permanente, serviços e manutenção.), para atender a necessidade da Escola Iza Mello, no município de Rio Branco - Acre, conforme solicitação da Comissão permanente através do Convite nº 02/2018. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: PAPELARIA AMAZÔNIA EIRELI-ME, MARCUS V. DA S. AMORIM-ME, FEITOSA & FEITOSA LTDA, RENAN B. DA COSTA-ME, S & S-COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE TINTAS LTDA, TERRA LIMPA SERVIÇOS E COMÉRCIO, J.V.FONTENELE-ME, J.S.CORDEIRO EPP. Fez-se presente no certame a empresa: J.S.CORDEIRO EPP. Dando prosseguimento aos trabalhos, pois as demais empresas (não presentes) enviaram apenas as propostas e documentação, a Presidente procedeu à abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros presentes. Isto feito foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. A Presidente procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão presente. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias a Comissão registraram os valores cotados na PLANILHA DE PREÇOS CLASSIFICADOS POR ITEM, sendo vencedoras as empresas: **PAPELARIA AMAZÔNIA EIRELI-ME** – nos itens: **04,05,09,14,19,27,28,33,37 e 39**, perfazendo um valor Global de **R\$ 712,89** (setecentos e doze reais e oitenta e nove centavos); **MARCUS V. DA S. AMORIM-ME** – nos itens: **02,23,29,32,34 e 38**, perfazendo um valor Global de **R\$ 469,70** ( quatrocentos e sessenta e nove reais e setenta centavos); **FEITOSA & FEITOSA LTDA** - nos itens: **11,12,13,15,17,18,20,24,25,26,30,31,35,36,40,41,42,43,45,46 e 47**, perfazendo um valor Global de **R\$ 3.832,65** (três mil oitocentos e trinta e dois reais e sessenta e cinco centavos); **RENAN B. DA COSTA-ME** – nos itens: **06,08,21,22**, perfazendo um valor Global de **R\$ 255,00** (duzentos e cinquenta e cinco reais); **TERRA LIMPA SERVIÇOS E COMÉRCIO** – nos itens:16,48,49 e 50, perfazendo um valor Global de **R\$3.100,00** ( três mil e cem reais); **J.S.CORDEIRO EPP** – nos itens:01,03,07,10 e 44, perfazendo um valor Global de **R\$ 503,50** (quinhentos e três reais e cinquenta centavos); conforme o mapa comparativo de preço, em anexo, exposto para apreciação e demais providências. Vale ressaltar que somente as empresas S & S-COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE TINTAS LTDA e J.V. FONTINELE-ME , não tiveram item vencedor. E nada mais havendo a tratar a Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, Sandra Ozéias Alves Fraga Jimenez, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais Membros da Comissão e representantes presente.

---

Presidente da Comissão de Licitação

---

Membro da Comissão de Licitação

---

Membro da Comissão de Licitação

---

Representante da empresa J.S.CORDEIRO EPP